



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 03/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – DOIS DE FEVEREIRO DE 2021

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, pelas quinze horas e nove minutos, encontravam-se presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores, foi proposto um voto de pesar pelo falecimento do **Dr. Manuel Joaquim Pires Daniel:**

Dr. Manuel Joaquim Pires Daniel, nome incontornável da comunidade fozcoense, dada a sua dedicação em diversas esferas da sociedade, desempenhou funções como Presidente da Assembleia Municipal, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa, Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros de Foz Côa, entre outros distintos cargos. Como reputado escritor ao longo de décadas, deixa uma obra bibliográfica notável sobre a cultura deste concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores, foi proposto um voto de pesar pelo falecimento do **Dr. Bruno José Navarro Marçal**.

Dr. Bruno José Navarro Marçal, com uma carreira de historiador premiada, atual Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Côa Parque, desempenhou funções como deputado da Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, membro da Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Douro e como membro do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa (2005-2009).

- Pelos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi apresentado um ponto que se transcreve:

“1 – Escolha sobre modelo de exploração do hotel Foz Côa Story House

As obras do futuro hotel Foz Côa Story House decorrem com um andamento aparentemente normal, sendo esperado que estejam terminadas perto do final do ano.

Uma vez que o futuro êxito do empreendimento resultará do tipo de promoção turística que se possa desenvolver para aquela unidade hoteleira, os vereadores do PS questionam se a Câmara já consolidou a ideia sobre o tipo de exploração que pretende para essa unidade: se vai ser por administração direta da autarquia ou se vão escolher um concessionário.

Os vereadores do PS não tem que se manifestar sobre o modelo de negócio a adoptar pelo executivo, uma vez que é uma atribuição de quem tem a gestão da câmara, mas lembram que já por varias vezes exprimiram as suas preocupações sobre os modelos adoptados na exploração de outros ativos turísticos do concelho – sejam os Hostel's existentes nas freguesias, seja a embarcação Sra da Veiga.

Gostaríamos de ter a confirmação da informação uma vez que, por vezes, somos questionados pelos munícipes que manifestam curiosidade em saber o futuro do Foz Côa Story House.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Acrescentamos que, quer numa opção quer noutra, haverá com certeza procedimentos que devem arrancar de imediato, quer para recrutar ou formar pessoal com as competências mínimas, ou para elaborar os respectivos concursos abertos aos operadores especializados. Seria uma pena que, concluído o Hotel, este ficasse fechado e ancorado na Rua da Fraga a ver os turistas passar”.

Ordem do dia:

Proposta de “Apoio no combate à pandemia Covid-19 – Isenções totais ou parciais no âmbito do regime financeiro das Autarquias Locais”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a isenção das taxas mencionadas na referida proposta e **enviar a mesma por meio eletrónico à Assembleia Municipal**, nos termos do nº 3 do artigo 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, na sua versão atual.

Proposta de Nomeação de Auditor Externo para Certificação Legal das Contas Individuais e Consolidadas para o Ano Económico de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, propor à Assembleia Municipal a nomeação do Auditor Externo, Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Ld.ª, NIF:502525410, na sequência de um procedimento por ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.

Informação nº4/2021/DOUMA/AM, sobre Empreitada 10/21 – “Espaço Promocional – Das Terras de Foz Côa” – Procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e de acordo com a informação supra, autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura de procedimento por “Concurso Público”, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos que inclui o projeto de execução (memória descritiva, condições técnicas especiais, compilação técnica, peças desenhadas, mapa das quantidades e estimativa orçamental), Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde (PSS) em



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

fase de Projeto, e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD). Mais deliberou por unanimidade, concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato, do trabalhador e substituto para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

Informação nº 10/2021/DOMI/NB, sobre “4/2021/DOUMA – Eficiência energética - Iluminação pública – Substituição de luminárias” – Concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea a) do nº1 do art.º 20 do CCP.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e de acordo com a informação supra, autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura de procedimento por “Concurso Publico”, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos. Mais deliberou por unanimidade, concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato, do trabalhador e substituto para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

Informação nº 10/2021/DHMAOP/FJ, sobre “Pavimentação do caminho da Cardina em Tomadías e Rua da Igreja em Santa Comba” – Plano de Segurança e Saúde.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação do caminho da Cardina em Tomadías e Rua da Igreja em Santa Comba”.

Informação nº 01/2021/DOMI/MP, sobre empreitada “5/19 – Requalificação do Mercado Municipal de Foz Côa” – Reportar desvio do plano de trabalhos modificado, aprovado em 21/07/2020.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a informação supra, no sentido de o empreiteiro ser formalmente notificado para apresentar, no prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

de 10 dias, um novo plano de trabalhos modificado, adotando as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado.

Ofício nº 283/SD de 10/12/2020, do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses I.P, sobre Consolidação da Mobilidade na carreira, do trabalhador deste Município – Filipe Carona Leonardo.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a consolidação da Mobilidade na categoria do trabalhador, Filipe Carona Leonardo, no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses I.P.

Aprovação do Resumo de Fluxos de Caixa do ano de 2020 – artigo 130º da Lei nº 75-B/2020 de 30 de dezembro (O.E.).

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a inclusão do saldo de gerência (execução orçamental) nos termos da Legislação mencionada e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

1ª Alteração Modificativa da Receita

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a 1.ª alteração Modificativa ao orçamento da Receita, no montante de 3.838.730,03€ (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta euros e três cêntimos) de inscrições/reforços, nos termos do artigo 130º da Lei nº 75-B//2020 de 30 de dezembro e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

1ª Alteração Modificativa da Despesa

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a 1.ª alteração Modificativa ao orçamento da Despesa, no montante de 4.218.730,03€ (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e trinta euros e três cêntimos) de inscrições/reforços, e 380.000,00 € (trezentos e oitenta mil euros) de diminuições/anulações, nos termos do artigo 130º da Lei nº 75-B//2020 de 30 de dezembro e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

1ª Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a 1.ª alteração Modificativa ao orçamento ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 1.948.900,00€ (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos euros) de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

inscrições/reforços, e 254.000,00 € (duzentos e cinquenta e quatro mil euros) de diminuições/anulações, nos termos do artigo 130º da Lei nº 75-B//2020 de 30 de dezembro e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

1ª Alteração Modificativa do Plano de Atividades Municipais

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a 1.ª alteração Modificativa ao orçamento ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 710.000,00€ (setecentos e dez mil euros) de inscrições/reforços, e 100.000,00 € (cem mil euros) de diminuições/anulações, nos termos do artigo 130º da Lei nº 75-B//2020 de 30 de dezembro e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

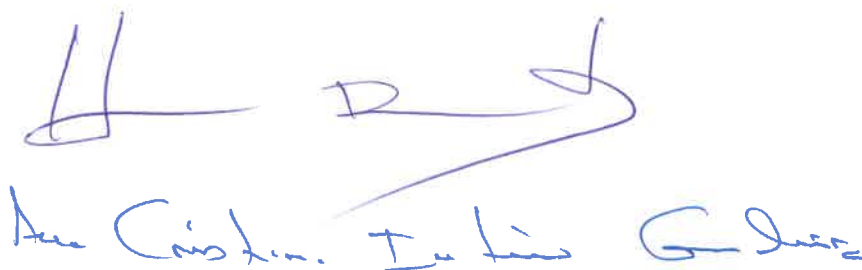
Diário de Tesouraria n.º 21, de 2020-01-29.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta e quatro minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira